



Câmara Municipal de Três Corações
"TERRA DO REI PELÉ"

NOTAS DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Processo Licitatório 028/2019

Pregão Presencial 007/2019

Data e horário do Pregão: 09 de setembro de 2019 às 13 horas

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para a implantação de um sistema ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência de pico \geq que 39,42 kWp, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usina para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (CEMIG)"

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do pedido de esclarecimento por parte do sr. Daniel Vitor, Consultor de Vendas, encaminhada via e-mail na data de 29 de agosto de 2019, vem através desta esclarecer os seguintes pontos:

I. Questionamento:

"Sobre o edital-fotovoltaica, onde li mais não compreendi sobre forma de pagamento.

Queria saber as condições que o contratante vai receber o pagamento do sistema, se vai ser após concluir a instalação do sistema ou se vai ter parcelamento até a conclusão?."

Esclarecimento: De acordo com o descrito no próprio edital, no item 18. "DO PAGAMENTO" abaixo:



Câmara Municipal de Três Corações
"TERRA DO REI PELÉ"

"18.1. As obrigações para pagamento decorrentes da contratação para este processo encontra-se especificado no item 15. do Termo de Referência (Anexo I)."

...

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 15. "DO PAGAMENTO":

"15.1. O pagamento será efetuado em **duas parcelas de iguais valores**, sendo que **a primeira parcela** só será efetuada após a aprovação do projeto pela CEMIG e a apresentação do respectivo documento;"

...

"15.3. **A segunda parcela** será paga após a assinatura do documento "Recebimento Definitivo" assinado pelo responsável pela fiscalização dos serviços contratados."

Portanto, a **primeira parcela**, correspondente a 50% do valor total que será fechado na licitação, será paga após a efetivação do projeto, entrada na concessionária (CEMIG) e sua aprovação.

Já a **segunda e última parcela**, será paga após a instalação de todo o sistema, treinamento de pessoal para atuar na conservação e limpeza dos equipamentos e a constatação efetiva de funcionamento e eficiência do mesmo, onde o(s) responsável(is) pela fiscalização do Contrato assinará(m) o "Recebimento Definitivo" ficando apto para emitir a NF para o recebimento da parcela.

A nota de esclarecimento passa a integrar o processo licitatório em referência, onde será publicada em nosso site oficial, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

Três Corações /MG, 29 de agosto de 2019.

RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro